Resolução nº : 10310/99
Protocolo nº : 198104/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : JOAQUIM PEDROZO DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5032/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13520/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA